



Secretaria de Ministério da Educação, Tocantins  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

## CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022/AGT/REI/IFTO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

### RETIFICAÇÃO Nº 1

CHAMADA PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela portaria nº 551/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública n.º 02/2022 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, com dispensa de processo licitatório, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com fulcro no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, do art. 24 da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, para o *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Araguatins, inscrito no CNPJ sob nº 10.742.006/0002-79, representado neste ato pelo Diretor-geral, o Senhor Claudio de Sousa Galvão, nos termos da Portaria nº 551/2022/REI/IFTO, de 10/05/2022, publicada no DOU em 12/05/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios com dispensa de licitação diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com vistas ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos. O procedimento observará as disposições da Lei nº 11.947/2009, da Resolução CD/FNDE/CD nº 6/2020 e demais normas aplicáveis, e será subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A chamada pública terá validade durante o período de 9 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia 31 de agosto de 2022, antes do horário de abertura da sessão, na Coordenação de Compras e Licitações do *Campus* Araguatins do IFTO, no Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO. **A sessão pública ocorrerá no dia 06 de Dezembro de 2022, às 9h.**

#### LEIA-SE:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Araguatins, inscrito no CNPJ sob nº 10.742.006/0002-79, representado neste ato pelo Diretor-geral, o Senhor Claudio de Sousa Galvão, nos termos da Portaria nº 551/2022/REI/IFTO, de 10/05/2022, publicada no DOU em 12/05/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios com dispensa de licitação diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com vistas ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos. O procedimento observará as disposições da Lei nº 11.947/2009, da Resolução CD/FNDE/CD

nº 6/2020 e demais normas aplicáveis, e será subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A chamada pública terá validade durante o período de 9 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o **dia 06 de dezembro de 2022**, antes do horário de abertura da sessão, na **Direção de Administração e Planejamento do Campus Araguatins do IFTO**, no Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO. **A sessão pública ocorrerá no dia 06 de Dezembro de 2022, às 9h.**

Araguatins, 09 de novembro de 2022.

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 09/11/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1800904** e o código CRC **71C4E37D**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.022616/2022-17

SEI nº 1800904